

Secretário Douglas Fabrício assume presidência de conselho e empossa diretoria do Centro de Convenções

O secretário do Esporte e do Turismo do Paraná, deputado estadual Douglas Fabrício, assumiu na manhã desta segunda-feira (09), a presidência do Conselho de Administração do Centro de Convenções de Curitiba. Em seguida deu posse à nova diretoria, que tem como presidente Jorge Luiz Paula Martins. A solenidade foi realizada na sede do Centro de Convenções, no centro de Curitiba.

Entre outros assuntos, a reunião teve ainda como objetivo abrir a agenda de eventos a partir de 2016 e

aprovação da tabela de locação de 2016 a 2018. “Com o apoio que o governador Beto Richá tem dispensado ao setor de turismo, não tenho dúvidas que essa nova diretoria, sob o comando do Jorge, vai desempenhar um trabalho competente assim como desempenhou a ex-presidente Márcia Schier, nesse setor importante voltado a eventos que nossa capital sedia”, disse o secretário.

O Centro de Convenções destaca-se como espaço ideal para eventos, conectado a rede hoteleira qualificada, estacionamentos rotativos.



instituições bancárias, shoppings, cinemas, áreas de lazer, pontos turísticos e sistema de transporte, formando uma

rede de serviços essenciais
à disposição de visitantes e
participantes de eventos.

Distribuído por cinco

pisos e três blocos, o CE conta com um auditório para 1.300 pessoas, atendendo tanto na área empresarial, como na

área cultural. Possui também espaços exclusivos para exposições e feiras além de salas para reuniões e apoio.

Em Apucarana, 314 famílias recebem as chaves da casa própria



Foram realizadas nesta quinta-feira (29-janeiro) as entregas de 314 casas na cidade de Apucarana, Vale do Ivaí. O Residencial Jaçanã atende 300 famílias da área urbana do município e outras 14 moradias são destinadas a pequenos produtores. Os investimentos foram de R\$ 22,4 milhões dos governos do Paraná, federal e prefeitura de Apucarana.

O Residencial Jaçanã atende famílias com renda mensal de até R\$ 1,6 mil e as prestações variam de R\$ 25,00 a R\$ 80,00. O governo do Paraná entrou com subvenção financeira, Copel e Sanepar. No total, foram investidos R\$ 22 milhões

As 14 moradias rurais receberam recursos de R\$ 400 mil e as famílias pagarão quatro prestações anuais de R\$ 285,00 sendo que o restante é subsidiado pelos governos do Paraná, federal e municipal.

O presidente da Cohapar, Nelson Cordeiro Justus, disse que o momento é importante para as famílias que deixam de pagar aluguel e passam a viver em casa própria. "Aqui as prestações máximas são de R\$ 80,00 e a maioria destas pessoas gastava cerca de R\$ 400 com aluguel. O dinheiro que sobra poderá ser investido no crescimento e desenvolvimento da família, objetivo pelo qual o

governo do Paraná trabalha.

Vamos continuar promovendo o resgate social por meio da moradia digna”, disse. Élcio Lara, superintendente da Caixa Econômica Federal, disse que além das moradias, o bairro está recebendo toda a infraestrutura necessária para o bem estar das famílias. “Este empreendimento significa a melhoria da qualidade de vida para estas pessoas

Elas contarão com escola, creche, Cras, enfim, tudo que precisam para viverem bem. E isso tudo é graças à parceria que existe na cidade envolvendo o governo federal, estadual e municipal”, afirmou

O prefeito de Apucarana, Beto Preto, enalteceu o volume de casas populares entregues e em obras no município e creditou o sucesso do programa ao trabalho realizado de



forma integrada com os governos estadual e federal. “Nós estamos entregando, em apenas dois anos, 1.300 casas e esperamos alcançar, nos próximos dois, a marca de quatro mil moradias. Isso demonstra o nosso compromisso com o governo do Estado e o governo federal para que possamos juntos encarar o déficit habitacional, que é um grande desafio social do poder público”, afirmou.

Para o deputado federal Enio Verri, as unidades habitacionais do Minha Casa Minha Vida continuam transformando a vida de muitos

brasileiros. “A chave da casa própria é fruto de uma parceria do Governo Federal e do Município que melhora diretamente a vida de muitas famílias”, elogiou. Verri ainda parabenizou a administração municipal pelo compromisso em reduzir o déficit habitacional em Anuparana.

Em dois anos de mandato, o prefeito, Beto Preto, entregou 1306 unidades. A expectativa é entregar 4000 casas até 2016. O evento reuniu secretários, vereadores, lideranças local, familiares e amigos que acompanharam a entrega das chaves aos contemplados.



CONFIRMADO! **08.MARÇO**

PRAINHA DO PITÔ "INAJÁ"

APRESENTA:

DIA
INTERNACIONAL
DA MULHER

UM SHOW
QUE VAI FICAR
NA HISTÓRIA

Crises de Amor
Seu Amor ainda é tudo
Amor Clandestino
Meu primeiro Amor
Dia sim dia não
Aline
As paredes azuis

MARCIANO
INIMITÁVEL AO VIVO

EMPORIUM
EVENTS
PROMOVENDO AS MELHORES FESTAS

PARANACITY
A reciclagem continua ativa



Dando continuidade aos trabalhos iniciados, a Prefeitura de Paranacity na pessoa da Prefeita Ednea Buchi Batista, através do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente João André Bertão e sua equipe mantém os trabalhos de promoção a práticas de sustentabilidade ambiental. Como a cole-

ta seletiva e promoção da pessoa do catador de material reciclado, que com os trabalhos que vem sendo feitos no município passou a ser chamado de triador de materiais, uma vez que um terceiro faz a coleta municipal e entrega a associação de catadores.

Isso mostra uma

evolução dos trabalhos desenvolvidos já que os mesmos além de não mais ter o contato com o lixo, também não percorrem a cidade com os conhecidos carrinhos.

Sendo assim o serviço efetuado e o de separar o material, ou triar, formada na atual gestão, tem o intuito de incentivar e trazer a melhoria de renda e qualidade do trabalho do reciclador.

A associação, já conta com a parceria do governo do estado através da SANEPAR e do PROVO- PAR, através de consultoria, mostram-se formas de comercialização e a função de cada um inserido, ou como diz os novos estudos, agente ambiental municipal.

**Fonte: Secretaria Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente**





Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2015-E
(CONVOCAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas existentes no quadro de
Contador.

CONSIDERANDO o aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 20/10/2013,
divulgado pelo Edital nº 005/2013-C de 29/10/2013 e Homologado pelo Decreto nº 080 de 01/11/2013.

RESOLVE:

I - CONVOCAR o aprovado no Concurso Público Municipal, conforme relação abaixo,
para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, nesta Cidade, até o dia 05/02/2015, no
horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação.

Cargo	Classificação	Exames Médicos a serem para avaliação Médica Admissional
CONTADOR DANILO HENRIQUE BENTO	2ª	VISION TEST - ACUIDADE VISUAL (realizado por Oftalmologista) ELETROCARDIOGRAMA GAMA GT

II - O convocado deverá apresentar os documentos relacionados e exigidos pelo
Regulamento Especial do Concurso, incluindo a Carteira de Trabalho.

III - A falta de apresentação dos documentos exigidos e o não comparecimento na data
estipulada, será considerado como desistência do Convocado, conforme o contido na Disposições Gerais
do Edital do Concurso.

IV - Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 05 de Janeiro de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

OBJETO: Constitui objeto deste Edital o Chamamento Público para o credenciamento de
Agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações,
interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da
agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros
Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental do
Município de Itaguajé, com recursos financeiros do FNEE e do tesouro municipal, durante
o ano de 2015, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no presente
Edital e seus Anexos.

APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02: Os documentos serão
recebidos no dia 06 de Março de 2015, às 9:30 horas.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO: No Setor de Licitações da
Prefeitura, sito na Avenida Governador Lupion nº 605, centro, na cidade de Itaguajé-Pr.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das
propostas de preços e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil
subsequente, no mesmo horário.

ESCLARECIMENTOS: através do telefone (44) 3332-1222, e-mail: pmi@colnet.pr.gov.br
e na Avenida Governador Lupion nº 605, centro, na cidade de Itaguajé-Pr.

Itaguajé, 10 de Fevereiro de 2015.

CLÊNIO SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

A assinatura consta no documento original

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cateara

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N.02/2015
Pregão Presencial Nº. 01/2015
Data 06/02/2015

Publicado na Edição nº. 2738 Página 05, do Dia 08/02/2015, contendo erro de digitação.

Aonde Le-se:

Itaguajé, 06 de Fevereiro de 2015.

Leia-se:

Colorado, 06 de Fevereiro de 2015.

Colorado, 09 de Fevereiro de 2015.

FABIO ADRIANO CALEGARI
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014.

Em atendimento ao Art. 9º - § 4º - da LEI COMPLEMENTAR Nº

101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, e a Lei Municipal 15/2005.

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Pr., pelo Prefeito Municipal
ADEMIR MULON e a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Pr., por seu
Presidente JOSÉ ANGELO FERREIRA tem a honra de convidar a População
Cruzeirense, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no
Auditório da Biblioteca Municipal Proª Valdecir Reggiani de Cruzeiro do Sul, às
19:30 horas, do dia 27 de fevereiro de 2015, para Avaliação de Metas Fiscais
referente ao 3º quadrimestre de 2014, a ser realizado pelos PODERES:
EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

ADEMIR MULON
- PREFEITO MUNICIPAL -

JOSÉ ANGELO FERREIRA
- PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EDITAL DE CHAMAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tendo em vista o disposto no parágrafo 4º, do artigo 9º e arts.
48 e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, CONVIDAMOS a população
Floraíense em geral tanto da Sede como do Distrito, e CONVOCAMOS os membros
em geral integrantes dos poderes Executivo e Legislativo, para participarem no próximo
dia 23 de Fevereiro de 2015, às 19:30 horas no plenário da Câmara Municipal de
Florai, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, oportunidade em que será demonstrado aos
poderes e suas comissões, o cumprimento das Metas Fiscais do 3º TERCEIRO
QUADRIMESTRE do exercício financeiro de 2014, com apresentação de toda
documentação do exercício móvel e esclarecimentos da matéria e assuntos de interesse
de toda a comunidade Floraíense.

Paço Municipal Osvaldo da Silva, aos 10 dias do mês de
Fevereiro de 2015.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Súmula de Requerimento de Licença Prévia

O Município de São Jorge do Ivaí torna público que requereu ao IAP- Ins-
tituto Ambiental do Paraná, LICENÇA PRÉVIA para o funcionamento na
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, situada na Rua Benedito José Muniz, no
lote: 3/A-4/B-4/C-5/A, quadra: 1, Jardim Castilho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

CHAMAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**, vem por meio deste formalizar
Convite à toda população do município de OURIZONA, para se fazerem presentes
à Audiência Públicas que será realizada para dar ampla publicidade aos atos
institucionais governamentais, bem como fomentar a participação social,
visando a implantação e operacionalização do Aterro Sanitário em conjunto com
o município de São Jorge do Ivaí, e demais ações relativas ao gerenciamento de
resíduos sólidos, buscando minimizar a geração de resíduos na fonte, adequar à
segregação na origem, controlar e reduzir riscos ao meio ambiente e assegurar o
correto manuseio e destinação final, em conformidade com a legislação vigente.

Data da realização da Audiência Pública:

Dia - 10 de março de 2015 (terça-feira) a partir das 16h.

Local - Casa da Cultura - Cecília Meireles

Japilson Marcos Donasan
Prefeito de Ourizona

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 - PMO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR** avisa aos
eventuais interessados que até as 08:30 horas do dia 25/02/2015 em seu
Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará
recebendo os envelopes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015, MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por
objeto o seguinte:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO
DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA PÁ CARREGADEIRA,
MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA.**

Os envelopes de habilitação serão abertos às 09:00 horas do
mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente
julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser
obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo,
anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas,
no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor
de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do
telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 10 de fevereiro de 2015.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 - PMO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR** avisa aos
eventuais interessados que até as 13:30 horas do dia 25/02/2015 em seu
Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará
recebendo os envelopes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015, MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por
objeto o seguinte:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
DIVERSOS COM LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EQUIPADA COM
MARTELO ROMPEDOR**

Os envelopes de habilitação serão abertos às 13:30 horas do
mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente
julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser
obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo,
anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas,
no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor
de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do
telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 10 de fevereiro de 2015.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ERRATA:

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2014

Matéria veiculada na edição nº 2732 de 31/12/2014, página 03 do Jornal O
Regional.

Onde não se lê dotação orçamentária:

Leia-se dotação orçamentária:

Cod.Red.	Um. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Complemento do Elemento
44	05.01	2.005	3.3.91.39.00.00.00.00	3.3.91.39.44.00.00.00
135	09.02	2.053	3.3.91.39.00.00.00.00	3.3.91.39.44.00.00.00
161	09.02	2.060	3.3.91.39.00.00.00.00	3.3.91.39.44.00.00.00
223	10.06	2.101	3.3.91.39.00.00.00.00	3.3.91.39.44.00.00.00
254	11.01	2.070	3.3.91.39.00.00.00.00	3.3.91.39.44.00.00.00
283	12.05	2.057	3.3.91.39.00.00.00.00	3.3.91.39.44.00.00.00
298	12.05	2.187	3.3.91.39.00.00.00.00	3.3.91.39.44.00.00.00
322	13.01	2.022	3.3.91.39.00.00.00.00	3.3.91.39.44.00.00.00
354	14.02	2.041	3.3.91.39.00.00.00.00	3.3.91.39.44.00.00.00
406	16.01	2.044	3.3.91.39.00.00.00.00	3.3.91.39.44.00.00.00

Pregão Presencial nº 61/2014

Homologação

Considerar a declaração do Pregoeiro e do Parecer Jurídico, homologado como DESERTO o
processo licitatório nº 100/2014 na modalidade Pregão Presencial 61/2014 e determino o
arquivamento do mesmo.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

Extrato da Ata

Declaração de Licitação Deserta

Processo Licitatório nº 100/2014

Modalidade: Pregão Presencial

O Pregoeiro Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, no uso de
suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação Pregão Presencial nº 61/2014
Registro de Preços que tem como objeto aquisição de balanço e carrossel adaptados ao uso de
portadores de necessidades especiais, para instalações nos parques infantis Municipais, que
não acudiram interessados, sendo declarado DESERTO.

São Jorge do Ivaí - Pr., 02 de fevereiro de 2015.

Welber Roberto Minelli
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO
(para fins de publicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015 PMSJ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: SOLOGEOTCNIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME
OBJETO: Contratação de projetista especializada na elaboração do projeto drenagem de
Águas Pluviais do centro de Eventos e emissário até a rua da saude. A contratação
urgente deste projeto se justifica no fato de que o prazo para a apresentação do mesmo
junto à Caixa Econômica Federal é extremamente curto e o mesmo ainda necessita de
aprovação no Instituto das Águas do Paraná e licenciamento no IAP.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0003.2.005 - Serviços de Administração Geral
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 90 dias contados da data da assinatura do contrato
DATA: 09/02/2015.



Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

EXTRATO DE CONTRATO Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 01/2015
MODALIDADEINÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015
FUNDAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATADA: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ, sob o nº
00.850.753/0001-96, estabelecida na Rua Neo Alves Martins, nº 864, Maringá, Pr.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colorado.
OBJETO: implantação e manutenção de sistema de informática para cadastro das
proposições da Câmara Municipal de Colorado para o ano de 2014.

VALOR: R\$ 7.953,00 (Sete mil e Novecentos e Cinquenta e Três Reais), divididos em
11 parcelas mensais de R\$ 723,00 (setecentos e vinte e três reais) com vencimento no
dia 10 de cada mês, com início em Fevereiro e término em Dezembro do corrente ano.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 001- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.001.01.031.0001.2000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Detalhamento: 33.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2015

FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná

Colôrado, 10 de Fevereiro de 2015.

Tamar Villegas
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2014

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

Ratifico o termo de dispensa de licitação nº 01/2015 retro apresentado cujo
objeto é a prestação de serviços mencionada na autorização de licitação nº 01/2015, e
homologo-o nos termos da lei federal nº 8.666/93, de modo que seja realizada a
contratação direta da empresa SYSMAR INFORMÁTICA LTDA.

Colorado, 10 de Fevereiro de 2015.

Tamar Villegas
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO
PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA
SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: Para possível aquisição de Brinquedos pedagógicos para o Centro de Educação
Infantil Antonio Monteiro da Silva, a pedido da Secretaria Municipal de Educação de Inajá, de
conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão
Presencial nº 002/2015, que integram este instrumento.

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO: O TOTAL DA PROPOSTA NÃO PODERÁ SER
SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

LOTE ÚNICO - BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS - VALOR MÁXIMO: R\$ 22.661,00 (vinte e
dois mil seiscentos e sessenta e um reais)

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO,
DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER
ENTREGUES ATÉ ÀS 08:45 HORAS DO DIA 03 DE MARÇO
DE 2015.

DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME
SERÁ REALIZADO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2015, ÀS 09:00
HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá
ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins-80 centro ou
através do telefone (44) 34401221- ramal: 23, em horário comercial.

INAJÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

- PREGOEIRO -
RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Caii Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Florai Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Florai Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor	Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Banca de Revista Nova Esperança Ourizona Mercearia Itaipu Paranacity Lanchonete do Roberto Panificadora Primor Paranapoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Michel Cabeleireiro Panificadora 2 Irmãos Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão Marinas do Paranapanema São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Popular Uniflor Auto Posto Garoto Panificadora Uniflor Lanchonete e Restaurante O Caseiro Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho
---	--

JORNAL REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960

Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornalregional@ghomennet.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná

SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcides Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavai
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria
Veiculada, sem prévia autorização da Direção,
Desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

APAE - Colorado

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado MANTENEDORA DA - Escola de Educação Especial Cristo Rei Rua dos Tulipas, 71 - Jd Vale do Sol Fone/Fax: (41)333-2529, e-mail: apae@colnet.com.br - Cep: 86.698-000 - Colorado Pr. EMPRESA - APAE ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO 78.092.517/0001-45 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 ACUMULADO FOLHA 00003			
2014			
2013			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS E ARRECADAÇÕES			
DOAÇÕES	14.885,00	8.585,91	
VERBA DE EDUCAÇÃO - SEED	252.108,42	222.061,09	
VERBA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	9.040,00	7.060,00	
VERBA DO SUS	116.877,02	125.465,84	
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	74.029,32		
DOAÇÃO VARA FEDERAL MARINGÁ	15.000,00	16.665,00	
BINGO APAE NOEL	6.510,84		
RECEITAS COM DOAÇÕES			
DOAÇÕES	245,20		
ARRECAÇÃO C/ ARTESANATOS	1.346,00		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	491.844,80	383.857,84	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	491.844,80	383.857,84	
RECEITAS FINANCEIRAS			
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	38.377,98	30.126,29	
RENDIMENTOS - CADERNETA DE POUPANÇA	203,71		
JUROS E DESCONTOS ÔBTIDOS			
DESCONTOS ÔBTIDOS	0,06		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS			
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS/TRIBUTOS	16.672,50	547.099,15	89,93 414.074,06
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
CREDITO DISTRIB. SOBRE VALORES SICOOB	374,53	561,06	
OUTRAS RECEITAS	920,00	1.294,53	370,00 931,06
CUSTOS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO DE MÃO DE OBRA			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(130.662,50)	(196.183,50)	
FERIAS	(43.237,00)		
RESCISÃO DE CONTRATO	(5.122,02)	(5.122,02)	
FGTS	(17.452,16)	(17.057,06)	
RESCISÃO DO FGTS	(46.156,92)	(8.136,41)	
13º SALÁRIO	(21.851,38)	(24.185,64)	
ASSISTENTE SOCIAL	(11.219,60)	(12.920,88)	
PSICOLOGA	(14.024,55)	(16.151,16)	
FONOAUDIOLOGA	(12.712,40)	(13.459,30)	
PSICOTERAPEUTA	(14.024,55)	(16.151,16)	
PSI/PASEP - SUS	(1.120,07)	(1.064,79)	
FGTS - SUS	(9.017,35)	(8.518,96)	
TERAPEUTA	(6.654,21)	(10.787,40)	
MOTORISTA	(11.442,50)	(13.731,00)	
ENFERMEIRA	(14.024,55)	(16.151,16)	
OUTRAS DESPESAS C/ OS SERVIÇOS PRESTADO			
CONSUMO DE ENERGIA	(6.780,64)	(4.506,20)	
DESPESAS C/ TELEFONE	(7.470,71)	(5.309,38)	
DESPESAS C/ VEICULOS	(3.313,26)	(10.545,88)	
MATERIAL P/ ESCRITÓRIO	(8.710,08)	(1.811,50)	
DESPESAS DIVERSAS	(7.716,55)	(12.520,34)	
CORREIOS E TELEFONES	(149,42)	(140,65)	
MATERIAIS PEDAGÓGICOS	(8.615,42)	(5.023,89)	
DESP. C/ CONSERVAÇÃO DE PREDIO	(33.149,44)		
DESPESAS COM MEDICAMENTOS	(62,14)	(299,98)	
MATERIAL DE USO-CONSUMO	(12.148,26)	(7.536,44)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(2.024,66)	(2.121,80)	
DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	(1.372,72)	(1.577,77)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.928,50)	(989,00)	
MATERIAL DE LIMPEZA	(2.928,50)	(1.494,20)	
SEGUROS	(1.739,45)	(4.053,15)	
DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	(1.739,45)		
DESPESAS COM VESTUÁRIO	(19.841,02)		
DESPESAS C/ VIAGENS		(150,33)	
OUTROS CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA			
PSI/PASEP S/ FOLHA	(2.150,70)	(537.540,65)	(2.155,83) (420.885,98)
LUCRO BRUTO	(7.114,10)	(6.901,85)	
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS COMERCIAIS			
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(32.764,80)	(91.404,91)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(9.702,22)	(7.577,23)	
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS			
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(3.790,00)	(3.718,00)	
DESPESAS BANCARIAS	(6.324,34)	(9.232,19)	
DESPESAS OPERACIONAIS-FINANCEIRAS			
DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES			
VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	(195,80)		
JUROS E DESCONTOS	(1,95)	(2,54)	
JUROS PASSIVOS			
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS			
MULTAS			
IMPOSTOS E TAXAS			
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(60,50)	
PROVISÕES			
PROVISÃO P/ AJUSTE	(29,32)		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.630,17)	(57.448,40)	(111.995,77)
RESULTADO OPERACIONAL	(46.595,37)	(117.876,63)	
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(46.595,37)	(117.876,63)	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(46.595,37)	(117.876,63)	

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Déficit Líquido de R\$ 46.595,37

COLORADO, 31 de Dezembro de 2014

Responsável pela empresa
TANIA MARIA ORTEGA DE MARCHI
PRESIDENTE
C.P.F. 257.758.559-49

Contador
JOSE NATALIO DE MELO
PROFº 39500
C.P.F. 004.601.259-15

Anexo Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2014 FOLHA 00001

A T I V O			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA			
CAIXA GERAL	6.153,40	6.153,40	5.301,75 5.301,75
BANCOS - CONTA MOVIMENTOS			
ITAL S.A. - CONTA N.º 0208-6	480,50		3.200,57
BANCO DO BRASIL S.A. - CONTA N.º 19030-6	8.740,71		10.788,82
BANCO DO BRASIL CONTA N.º 21.130-3	6.253,30		8.863,83
SICREDI CONTA N.º 75857-4	0,46		0,20
BANCO DO BRASIL - CONTA N.º 18.371-7	167,13		167,13
SICOOB - CONTA N.º 8-6	5.862,00		1.970,46
BANCO DO BRASIL CONTA N.º 26.460-1	56,71		159,47
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CONTA N.º 1.858-0	4,33	21.584,14	25.180,48
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA			
SICREDI INVEST POS FIXADO EM CDI	16.380,66		66.869,61
APLICACAO CONTA CAPITAL - SICOOB	1.369,63		1.280,50
APLICACAO RDC LONGO POS CDI SICOOB N.º 6	6.613,78		15.706,45
APLICACAO RDC LONGO POS CDI SICOOB N.º 7	813,65		667,77
APLICACAO BB CP ADMIN SUPREMO-21.315	1.654,30		0,04
APLICACAO BB RENDA FIXA 500-18.030-6	65.592,83		81.167,54
APLICACAO BB RENDA FIXA 500-18.371-7	22.993,55		21.476,50
APLICACAO RDC LONGO POS CDI SICOOB N.º 8	6.787,15		5.970,75
APLICACAO RDC LONGO POS CDI SICOOB N.º 9	1.504,67		1.970,46
APLICACAO CDB BB RENDPVG 21.130-3			2.800,20
APLICACAO BB RENDA FIXA LFP 100-23.964-X	21.132,81	144.853,04	196.924,76
CREDITOS			
APLICAÇÕES DIVERSAS			
CADERNETA DE POUPANÇA-BB 510021130-6	3.093,68	3.093,68	
Total:	175.684,26	Total:	227.406,99
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS E DIREITOS EM USO			
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.017,00		4.947,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	17.859,30		12.929,30
MOVEIS E UTENSILIOS	62.433,45		61.297,45
FERRAMENTAS	1.868,48		1.868,48
VEICULOS	42.080,72		42.080,72
INSTALACOES	1.290,00	140.606,95	1.290,00 124.412,95
DEPRECIACAO ACUMULADA			
DEPR ACUM - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.728,43)	(1.149,81)	
DEPR ACUM - COMPUTADORES E PERIFER	(9.545,19)	(6.877,16)	
DEPR ACUM - MOVEIS E UTENSILIOS	(42.291,99)	(36.152,27)	
DEPR ACUM - FERRAMENTAS	(1.494,78)	(1.307,93)	
DEPR ACUM - VEICULOS	(42.080,72)	(42.080,72)	
DEPR ACUM - INSTALACOES	(709,50)	(580,50)	
Total:	(108.753,82)	Total:	(88.148,39)
Total do Ativo	218.442,60	Total:	263.971,55
P A S S I V O			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGACOES TRABALHISTAS			
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS			
SALARIOS A PAGAR	13.601,77	15.266,29	
FERIAS A PAGAR	9.502,68	23.304,45	15.266,29
FOLHA DE PAGAMENTOS DE AUTONOMOS			
PROFESSOR A PAGAR		1.224,80	
ASSISTENTE SOCIAL A PAGAR		990,61	
PSICOLOGA A PAGAR		1.224,80	
TERAPEUTA A PAGAR		990,61	
MOTORISTA A PAGAR		1.052,71	
ENFERMEIRA A PAGAR		1.224,80	6.708,33
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
INSS A RECOLHER	2.105,04	1.952,00	
FGTS A PAGAR	3.780,87	3.851,32	5.803,32
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER			
IRF A RECOLHER (PESSOA FISICA)		29,32	
IRF A RECOLHER (PESSOA JURIDICA)	25,82	29,30	54,32
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITA			
PSI/PASEP	472,60	472,60	490,10 490,10
Total:	(28.886,78)	Total:	(28.322,36)
PATRIMONIO SOCIAL			
FUNDO SOCIAL			
FUNDO SOCIAL			
FUNDO SOCIAL	72.657,54	72.657,54	72.657,54 72.657,54
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO			
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS			
SUPERAVIT E/OU DEFICIT ACUMULADO	162.691,65	280.598,28	
SUPERAVIT E/OU DEFICIT DO EXERCICIO	(46.595,37)	(117.876,63)	162.691,65
Total:	(188.753,82)	Total:	(235.244,19)
TOTAL DO PASSIVO	218.442,60		263.971,55

Reconhecemos a exatidão da presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 218.442,60

COLORADO, 31 de Dezembro de 2014

Responsável pela empresa
TANIA MARIA ORTEGA DE MARCHI
PRESIDENTE
C.P.F. 257.758.559-49

Contador
JOSE NATALIO DE MELO
PROFº 39500
C.P.F. 004.601.259-15



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJE - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 39/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.970.359/0001-53 com sede na Av. Munhoz da Rocha, nº 605, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jairo Augusto Parron, e a Empresa, CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIAL E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.218.782.0001/16, com sede na RODovia BR 376, s/n Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial-Gleba Patrimônio Marialva, no Município de MARIALVA- PR, CEP: 86.990-000, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS GASPARG, Representante legal, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 984.272-1/SSP/PR, CPF/MF nº 163.230.339-68, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir a seguir estabelecidas: firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 39/2014 de 25/04/2014, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica acordado entre as partes 2º Termo Aditivo de Reajuste de Preço sobre o saldo residual das 50 (cinquenta) TONELADAS DE EMULSÃO ASFALTICA TIPO RL - 1C - objeto do Contrato nº 39/2014, Pregão nº 22/2014, conforme solicitação da Empresa e juntada de comprovantes justificando o aumento de preço. O Aditivo tem amparo no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93 e esta prevista na Clausula V do referido Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O reajuste de Preço será de 13,95% correspondendo a R\$64,40(sessenta e quatro reais e quarenta centavos) sobre o preço de cada tambor de 200 litros, passando consequentemente o valor do tambor de R\$ 463,60 para R\$528,00, valendo para os produtos fornecidos a partir desta data.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em consequência dos aumentos de meta e do reajuste de preço, fica alterado o valor original do Contrato, passando de R\$ 115.900,00 (cento e quinze reais e novecentos reais) para R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO

Permanecem inalteradas as demais Clausulas do Contrato.

E, para firmeza e validade do que acima ficou acordado, lavraram este Termo de Aditamento ao Contrato, o qual após lido e achado conforme, e firmado pelas partes e por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Itaguajé, 09 de Fevereiro de 2.015.

Contratante	Contratado
JAIRO AUGUSTO PARRON Prefeito Municipal	CASA DO ASFALTO DIST. INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA - CNPJ - 06.218.782.0001-16
TESTEMUNHAS	
ALTAIR DAMIÃO DOS SANTOS RG: 5.006.935-4/PR CPF: 572.199.829-68	ALDRIANO DE JESUS MATIAS RG: 28.864.315-7/SP CPF: 844.582.599-20

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 50/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.970.359/0001-53 com sede na Av. Munhoz da Rocha, nº 605, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JAIRO AUGUSTO PARRON, e a Empresa COLISEU OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ N.º 14.732.763/0001-31 estabelecida na Av. Raposo Tavares, nº 600, Santo Inácio - PR, neste ato representada pelo Sr. ADEMILSON APARECIDO JACOB, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 4.391.985-7 e CPF nº 744.930.609-30, e com base no disposto no §1º e §2º do Art. 57, da Lei 8.666/93, firmam o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2013 objeto da Licitação Tomada de Preços nº 01/2013, conforme as Clausulas e Condições a seguir estabelecida.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO E PRAZO

Fica acordado entre as partes, TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, constante dos itens 3.1 e 3.2 do contrato nº. 50/2013, Licitação/Tomada de Preço nº. 01/2013, passando respectivamente o prazo de Vigência de 330 (trezentos e trinta) dias, para 480 (quatrocentos e oitenta) dias, e o prazo de Execução de 270 (duzentos e setenta) dias para 390 (trezentos e noventa) dias.

O presente Aditivo tem amparo no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Para pagamento dos Serviços a serem executados durante a vigência da presente prorrogação, fica mantido o valor Clausula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA -

Permanecem inalteradas as demais clausulas do respectivo Contrato.

E, para firmeza e validade do que acima ficou acordado, lavraram este Termo de Aditamento ao Contrato, o qual após lido e achado conforme, e firmado pelas partes e por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Itaguajé, 09 de Fevereiro de 2015

Contratante	Contratado
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ	COLISEU OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME ADEMILSON APARECIDO JACOB
TESTEMUNHAS	
ALTAIR DAMIÃO DOS SANTOS RG nº. 5.006.935-4/PR CPF nº. 572.199.829-68	ALDRIANO JESUS MATIAS RG nº. 288.643-15 CPF nº. 844.582.599-20

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2015

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve celebrar o Convênio nº. 01/2015, conforme quadro abaixo:

Convênio nº. 01/2015	
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ - APAE -	CNPJ: 06.222.917/0001-62
Objeto do Termo Aditivo: Repasse de Auxílio Financeiro no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com pagamento em 12 parcelas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mensal, para utilização de conformidade com o plano de Aplicação.	

Itaguajé, 26 de Janeiro 2015

Jairo Augusto Parron
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a falta de manifestação e apresentação de documentos na data estabelecida no Edital de Convocação ao Concurso Público nº 001/2014-I de 05/02/2015;

RESOLVE:

II - Considerar Desistente a Candidata, ELIZABETE LOURENÇÃO BEZERRA, portadora do RG nº 61.429.824, e CPF nº 841.766.369-04, aprovada em 12º lugar no Concurso Público realizado na especialidade de PROFESSORA, divulgado em 18/06/2014 pelo Edital nº 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015
Processo nº 010/2015
O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2015, de 15/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de fevereiro, às 09h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 05/2015 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: 27/02/2015 até as 08h30 horas.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação: Aquisição fracionada de carnes derivadas para execução de refeições nos estabelecimentos desta municipalidade, conforme Termo de Referência ANEXO I.
FLORAI, 10 de fevereiro de 2015.

Ronildo José Ferreira de Souza
Pregoeiro
Decreto Nº 000005/15
Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2015

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1359/2014:

DECRETA
Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:
05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
(381) 15.452.005.2.015 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
4.4.90.52.00.00.00.000775 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0775 250.000,00
Total Suplementação: 250.000,00
Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:
Excesso de Arrecadação: Fonte 775 - Conv. FUNASA - Aquis. Caminhão Compactor Lixo R\$ 250.000,00
Total do Excesso Utilizado R\$ 250.000,00
Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Florai, aos 20 de janeiro de 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39
DECRETO Nº 05/2015

A Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal no Art. 83, Item I, estabelece que o lançamento do IPTU, será efetuado a partir de 1º de Janeiro;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal não poderá prescindir da cobrança anual do IPTU.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica em razão do exposto, estabelecido os seguintes prazos para pagamento do IPTU para o exercício de 2015, com as taxas que com ele são cobradas:

I – De forma parcelada, em até 05 (cinco) parcelas, sem descontos, com vencimentos em 10 de Abril, 10 de Maio, 10 de Junho, 10 de Julho e 10 de Agosto, cujo o valor da parcela não poderá ser inferior a R\$ 20,00 (vinte reais).

Artigo 2º - Fica atualizada a Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Paranapoema (Lei nº 266/2000), respectivamente no percentual de 6,75 (seis vírgula setenta e cinco por cento) para o exercício financeiro de 2015.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paranapoema, 03 de fevereiro de 2015.
Leurides Sampaio R. Navarro
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53
LEI Nº 900/2014

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder alteração do Perímetro Urbano da Cidade de Itaguajé, por anexação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar como urbana a área suburbana constituída pelo lote de terras suburbano sob o nº 57 – com área de 6800 M², situado na Gleba 01, Colônia Governador Lupion, no Município de Itaguajé – PR, o qual esta dentro das seguintes divisas e confrontações:

"Ao norte, numa distância de 59,00 metros, limita-se com a Rua Amazonas. Ao Leste, numa distância de 120,00 metros, limita-se com a chácara nº 58. Ao Sul, numa distância de 61,00 metros, limita-se com o Córrego Governador Lupion. Ao Oeste, numa distância de 105,00 metros, limita-se com a chácara nº 56".

"De 263°25'13", confrontando neste trecho com o Córrego Lupion, chega-se ao marco P1, denominado por ponto inicial."

Art. 2º - A área constante do artigo anterior fica, a partir desta lei, incorporada ao perímetro urbano desta Cidade de Itaguajé e será destinada para loteamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 16 de Dezembro de 2014.
Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 09/2015
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que foi requerido por pessoa interessada na substituição de TÍTULO DE PROPRIEDADE, mediante processo regular, amparado no que dispõe a Lei Municipal nº 574/2004 de 25/08/04.

DECRETA:
Art. 1º) – Fica destituído de qualquer valor legal e, conseqüentemente CANCELADO o TÍTULO DE PROPRIEDADE abaixo relacionado:

- TÍTULO Nº. 036 – Otoniel Gomes de Deus - Expedido em 26/06/1986.
- Requerente: Marluce Rocha Leal -..... Protocolo nº. 303/2014 de 23/01/2014.

Art. 2º) – Para o lote de terra do Título de Propriedade cancelado por este Decreto, a Prefeitura emitiu o Título de número 2.693 em nome da pessoa abaixo relacionada, conforme o estabelecido no Art. 3º da Lei nº 574/2004.

MARLUCE ROCHA LEAL – Título nº. 2.693.

Art. 3º) – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 04 de Fevereiro de 2015.
JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 021 DE FEVEREIRO DE 2015.

Decreta recesso nas repartições públicas municipais de Ourizona no dia 16/02/2015 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, Janilson Marcos Donasan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e considerando o feriado nacional de 17 de fevereiro de 2015, "Carnaval".

DECRETA
Art. 1º. Fica decretado recesso em todas as repartições públicas municipais de Ourizona no dia 16 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Cumprirão, se necessário, jornada regular de trabalho os seguintes servidores:

I - Pertencentes ao Quadro de Educação e Creches Municipal, para cumprimento do Calendário Escolar estabelecido pela Secretaria Estadual de Educação e aprovado pelo Núcleo Regional de Educação de Maringá;

II - Trabalhadores Autônomos, eventualmente contratados, se forem requisitados para exercerem suas atribuições.

Art. 3º. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2015 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 16/2015 Processo de Licitação: 15/2015 Data do Processo: 21/01/2015 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Janilson Marcos Donasan, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 15/2015

b) Licitação Nr.: 2/2015-PR

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 09/02/2015

e) Data da Adjudicação: 09/02/2015 Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS CONFORME TABELA AUDATEX, DESTINADAS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde. de Itens	Média Desc. (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 001636 - AUTO MECANICA COMAUTO LTDA.	6	20,0000	320.000,00
	6		320.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 9 de Fevereiro de 2015.
JANILSON MARCOS DONASAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 22/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: JOAO RODRIGUES PEÇAS E SERVIÇOS
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2015
Foro: Comarca de Mandaguaiçu - PR
Ourizona-PR, 30 de janeiro de 2015.
JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº 31/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: G. D. BENITEZ E ROZADA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2015.
Foro: Comarca de Mandaguaiçu-PR.
Ourizona-PR, 10 de fevereiro de 2015.
JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.68/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES PARA ELIMINAÇÃO DA INTERFERÊNCIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INTERFERENCIA NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INTERFERENCIA NAS EDIFICAÇÕES, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS, decorrente de Inexigibilidade nº 3/2014, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a OTAVIANO DE LIMA PEREIRA inscrita no CNPJ sob nº. 18.292.184/0001-76, aditivam o contrato na importância de R\$ 8.900,00 (oitto mil e novecentos reais) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº. 8.666/93.
Jardim Olinda 06 de fevereiro de 2015.
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO Nº. 006/2015,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o REQUERIMENTO datado e protocolado em 06/02/2015,

DECRETA:
Art. 1º - EXONERAR nesta data o SR. CESAR RIBEIRO DE DEUS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.485.075-8/SSP-PR e C.P.F. nº. 069.565.989-81, do cargo de MONITOR DE INFORMÁTICA do Quadro de Servidores Efetivos do Município, admitido em 06/08/2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

TERMO DE POSSE

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro de 2015, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra. ROBERTA MURBACH, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.120.504-3/PR e do CPF nº. 061.068.609-71, residente e domiciliado nesta cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, nomeada através do Decreto Municipal nº. 020/2015, de 06/02/2015, para exercer as funções do Cargo de Professor de Educação Física – 20 horas, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital de Concurso nº. 001/2014, de 08/08/2014. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. ANDRÉ LUIZ BOVO, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

ANDRÉ LUIZ BOVO
Prefeito
ROBERTA MURBACH
Empossado

Santo Inácio Prefeitura de Santo Inácio
CNPJ 76.970.375/0001-46
1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2014
PREGÃO PRESENCIAL 012/2014-PMSI

O Município de Santo Inácio - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ-sob nº 76.970.375/0001-46, com sede administrativa na Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133, na cidade de Santo Inácio, doravante denominado Contratante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR ANTONIO TURCATO, portador do RG 689.323-6 SSP/PR e, CPF 074.015.909-72, residente e domiciliado junto à Rua MassaruUchida 664, , nesta cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná a seguir denominada CONTRATANTE, a empresa JOAQUIM PEREIRA ELIAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.135.070/0001-07, com sede na Rua Antenor Menossi, 30, Pirapozinho, Estado de São Paulo, Brasil, neste ato representado pelo sócio, Sr. JOAQUIM PEREIRA ELIAS, RG 273586415 SSP/SP, CPF 301.760.978-21, residente e domiciliado(a) na cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, TEM JUSTO E ACERTADO O PRESENTE Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato 033/2014-PMSI, nos termos do Art. 57 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Clausula primeira : Fica acertado entre as partes o Termo Aditivo de prorrogação o prazo do presente contrato até 02/12/2015, passando o valor original do contrato de R\$-14.640,00 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais), para o valor de R\$-29.280,00 (Vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais) .

Clausula segunda : Permanecem inalteradas as demais disposições . Por estarem as partes em comum acordo , assinam o presente aditamento Do Contrato do Pregão Presencial 012/2014-PMSI , em três (03) vias de igual teor e forma , na presença de duas testemunhas .

Por estarem cientes e acordes, os participantes assinam o presente Termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma .

Santo Inácio Pr., 03 de Fevereiro de 2015.

Santo Inácio Prefeitura de Santo Inácio
CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2015-FMS
DISPENSAS Nº 003/2015

Contratante :FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:MARCIA CRISTINA MONTEIRO
CPF- 053.113.289-75

Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados complementares de Saúde

Valor do Contrato: R\$ -7.083,00 (Sete mil e oitenta e três reais) .

Prazo de vigência do Contrato: 08/11/2015.

Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.

Data de Assinaturado Contrato: 09/02/2015

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a RATIFICAÇÃO do objeto para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, para atender O PROJETO PRATICA CORPORAL/ATIVIDADE FISICA NA TERCEIRA IDADE NO MUNICIPIO , no valor de R\$-7.083,00(Sete mil e OITENTA E TRES reais) , parcelado em 09 (nove) meses de R\$-787,00 (Setecentos e oitenta e sete reais)mês , carga horária de 12 horas semanais, a favor MARCIA CRISTINA MONTEIRO , CPF nº 053.113.289-75, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Santo Inacio-Pr., 06 de Fevereiro de 2015

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04/2015

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8666/93, a favor: MARCIA CRISTINA MONTEIRO , CPF nº 053.113.289-75, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, para atender O PROJETO PRATICA CORPORAL/ATIVIDADE FISICA NA TERCEIRA IDADE NO MUNICIPIO , no valor de R\$-7.083,00(Sete mil e OITENTA E TRES reais) , parcelado em 09 (nove) meses de R\$-787,00 (Setecentos e oitenta e sete reais)mês , carga horária de 12 horas semanais.

Santo Inacio-Pr.06 de Fevereiro de 2015.

Santo Inácio Prefeitura de Santo Inácio
CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015-FMS
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA-ME

CNPJ Nº 04.254.088/0001-29

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de hospedagem em Curitiba “ Atendimento 24 horas recepção e triagem de paciente do município de Santo Inácio Pr “.

Valor do Contrato: R\$-6.144,00 (Seis mil, cento e quarenta e quatro reais)

Prazo de Vigência do Contrato :31/12/2015

Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.

Data de Assinaturado Contrato: 10/02/2014.

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde, através do Secretário Municipal de Saúde o sr. APARECIDO LOPES, RATIFICA o processo de DISPENSA de licitação cujo o objeto é: Prestação de serviços de hospedagem em Curitiba “ Atendimento 24 horas recepção e triagem de paciente do município de Santo Inácio Pr. , junto a empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA-ME- CNPJ Nº 04.254.088/0001-29, no valor de R\$-6.144,00 (Seis mil, cento e quarenta e quatro reais), por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Santo Inácio, 10de Fevereiro de 2015.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2015

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8666/93, a favor da empresaCEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA-ME – CNPJ Nº 04.254.088/0001-29, para objeto : Prestação de serviços de hospedagem em Curitiba “ Atendimento 24 horas recepção e triagem de paciente do município de Santo Inacio Pr, no valor de R\$-6.144,00 (Seis mil, cento e quarenta e quatro reais).

Santo Inácio, 10 deFevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJE - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditar o Contrato 39/2014, objeto do Pregão nº 12/2014, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro nº. 12/2014		
Contratado: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA	CNPJ: 06.218.782/0001-16	
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor Contratual passando de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para R\$115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais) devido ao reajuste de preço da Emulsão Asfáltica RL – 1C em 15,9%.		

Itaguajé, 04 de Dezembro de 2014

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditar o Contrato 39/2014, objeto do Pregão nº 12/2014, conforme quadro abaixo:

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 12/2014		
Contratado: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA	CNPJ: 06.218.782/0001-16	
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor Contratual passando de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) devido ao reajuste de preço da Emulsão Asfáltica RL – 1C em 13,95%.		

Itaguajé, 09 de Fevereiro de 2015

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

TERMO DE POSSE

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro de 2015, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra. **DENISE CRISTINA FERRARINI**, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.276.509-1/PR e do CPF n.º 053.063.099-09, residente e domiciliado nesta cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, nomeada através do Decreto Municipal n.º 019/2015, de 06/02/2015, para exercer as funções do Cargo de **Professor de Educação Física– 20 horas**, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital de Concurso n.º 001/2014, de 08/08/2014. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. **ANDRÉ LUIS BOVO**, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DENISE CRISTINA FERRARINI
Empossado



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 – Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 – Cep 86 670-000 – ITAGUAJÉ – PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº. 07/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo Inciso I, letra “O” do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica nomeada, a Sra. **TÂNIA REGINA NITSCHKE PARRON**, portadora do RG nº.6.792.516-5/PR e CPF nº.037.869.469-30, a partir de 02/Fevereiro/2015, exercer o Cargo Comissário **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**.

Art. 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 27 de Janeiro de 2015

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Lúpon, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditar o Contrato nº. 27/2014, objeto do Pregão nº 23/2014, conforme quadro abaixo:

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 27/2014
Contratado: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA CNPJ: 00.544.473/0001-50
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor Contratual passando de R\$ 577.865,37 (quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para R\$ 596.623,15 (quinhentos e noventa e seis mil e seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos) devido ao reajuste de preço do Óleo Diesel S – 500 em 5,74% e da Gasolina em 7,09%.

Itaguajé, 10 de Fevereiro de 2015

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 20/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na estrutura administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE:

Iº) DESIGNAR O Senhor **ALTAIR DAMIÃO DOS SANTOS**, RG Nº5.006.935-4 SSP/PR e CPF nº 572.199.829-68, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO** junto a Secretária Municipal de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com gratificação do símbolo FGD.

IIº) Esta Portaria tem efeito retrativo em 02/Fevereiro/2015.

III) Registre-se, publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 09 de Fevereiro de 2.015.

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

CAMILLO BLANCHINI COSSITO
Secretário Muc. de Administ. e Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lúpon, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **JAIRO AUGUSTO PARRON**, e a pessoa Jurídica resolve aditar o Contrato nº. 37/2012, com base no Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº. 37/2012
Contratado: CONSTRUTORA PORTO BELO LTDA CNPJ. 10.926.711/0001-45
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo de vigência passando de 660 (seiscentos e sessenta) dias para 840 (oitocentos e quarenta) dias.

Itaguajé, 22 de Setembro de 2.014.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 19/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo inciso II, letra A, do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 15 da Lei nº 668/2007(Estatuto do Magistério);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Professora **EDUVIRGES DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG nº. 4.090.564-2 SSP/PR e do CPF Nº 529.530.179-68, Servidora lotada no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para responder a partir desta data pela função de Diretora da “Escola Fabio Dias da Silva”, nesta Cidade;

II – Conferir a mesma Gratificação de Função de conformidade com o estabelecido nº § 1º da referida Lei.

III – Registre-se, Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 09 de Fevereiro de 2015

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

HEDER PEREIRA DA SILVA
Secretário de Educação e Esportes

PORTARIA Nº. 21/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na estrutura administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE:

Iº) DESIGNAR O Senhor **LUIZ CARLOS BRONDANI**, RG Nº13.161.203 SSP/PR e CPF nº 436.953.109-87, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de **COORDENADOR DE SERVIÇO**, junto a Secretária Municipal de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com gratificação do símbolo FGC.

IIº) Esta Portaria tem efeito retrativo em 02/Fevereiro/2015.

III) Registre-se, publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 09 de Fevereiro de 2.015.

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

CAMILLO BLANCHINI COSSITO
Secretário Muc. de Administ. e Fazenda

Legislativo Municipal de Paranapoema

PORTARIA Nº 004/15 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: Nomeia a Senhor **EDER MENDONÇA DE SOUZA** no Cargo de ADVOGADO, conforme, constante do Concurso Publico Edital Nº001/14.

NOMEAR

Nomear o Senhor **EDER MENDONÇA DE SOUZA** RG 9.321.590-7, no Cargo de ADVOGADO, conforme resultado do Concurso Público, constante do Edital nº 001/14 de 29 DE Agosto de 2.014

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2.015

FERNANDO CABRAL
PRESIDENTE DA CÂMARA -

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze, no gabinete do Presidente da Câmara Municipal foi empossado no cargo **ADVOGADO** o servidor **EDER MENDONÇA DE SOUZA**, nomeado através da Portaria 004/2015, comprometeu-se perante o Presidente, Senhor **FERNANDO CABRAL**, empossante a cumprir fielmente os deveres do cargo no qual é investido, bem como a observar as leis, normas e regulamentos.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo empossante e empossado.

FERNANDO CABRAL
Presidente/Empossante

EDER MENDONÇA DE SOUZA
Empossado

PORTARIA Nº 003/15 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: Nomeia a Senhor **RAFAEL EUGENIO LEITE CHAVES** no Cargo de CONTADOR, conforme, constante do Concurso Publico Edital Nº001/14.

O senhor, Fernando Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/14 de 29 de Agosto de 2014 e, ainda, conforme o relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso resolve;

NOMEAR

Nomear o Senhor **RAFAEL EUGENIO LEITE CHAVES** RG 10.629.758-4, no Cargo de CONTADOR, conforme resultado do Concurso Publico, constante do Edital nº 001/14 de 29 DE Agosto de 2.014

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2.015

FERNANDO CABRAL
PRESIDENTE DA CÂMARA -

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze, no gabinete do Presidente da Câmara Municipal foi empossado no cargo **CONTADOR** o servidor **RAFAEL EUGENIO LEITE CHAVES**, nomeado através da Portaria 003/2015, comprometeu-se perante o Presidente, Senhor **FERNANDO CABRAL**, empossante a cumprir fielmente os deveres do cargo no qual é investido, bem como a observar as leis, normas e regulamentos.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo empossante e empossado.

FERNANDO CABRAL
Presidente/Empossante

RAFAEL EUGENIO LEITE CHAVES
Empossado



Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.328/0001-03 - coloradop@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 060/2014
Inexibilidade: nº 020/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE COLORADO E REGIÃO-SICOOB COLORADO.

Objetivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05 (cinco) dias de Janeiro de dois mil e quinze, do contrato original celebrado entre as partes em (quatorze) dias de Fevereiro de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Homologado em: 14/02/2014.
Vigência: 05/05/2015

Colorado – PR, 05 de Janeiro de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 061/2014
Inexibilidade: nº 021/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Objetivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05 (cinco) dias de Janeiro de dois mil e quinze, do contrato original celebrado entre as partes em (quatorze) dias de Fevereiro de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Homologado em: 04/02/2014.
Vigência: 05/05/2015

Colorado – PR, 05 de Janeiro de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 062/2014
Inexibilidade: nº 025/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objetivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05 (cinco) dias de Janeiro de dois mil e quinze, do contrato original celebrado entre as partes em (quatorze) dias de Fevereiro de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Homologado em: 07/02/2014.
Vigência: 05/05/2015

Colorado – PR, 05 de Janeiro de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 063/2014
Inexibilidade: nº 022/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: BANCO DO BRASIL SA.

Objetivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05 (cinco) dias de Janeiro de dois mil e quinze, do contrato original celebrado entre as partes em (quatorze) dias de Fevereiro de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Homologado em: 11/02/2014.
Vigência: 05/05/2015

Colorado – PR, 05 de Janeiro de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 100/2014
Inexibilidade: nº 028/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: JTAU UNIBANCO SA.

Objetivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05 (cinco) dias de Janeiro de dois mil e quinze, do contrato original celebrado entre as partes em (oito) dias de Abril de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Homologado em: 04/04/2014.
Vigência: 05/05/2015

Colorado – PR, 05 de Janeiro de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 060/2014

Inexibilidade: nº 020/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE COLORADO E REGIÃO-SICOOB COLORADO.

Objetivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, sob regime de empreitada por preço unitário, especificações técnicas e demais peças e documentos da Inexibilidade nº 020/2014.

Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 04 (quatro) meses do contrato original, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal totalizando valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a contar de 05 (cinco) dias de Janeiro de dois mil e quinze, do contrato original celebrado entre as partes em 14 (quatorze) dias de Fevereiro de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Homologado em: 14/02/2014.

Vigência: 05/05/2015.

Colorado – PR, 05 de Janeiro de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 061/2014

Inexibilidade: nº 021/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Objetivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, sob regime de empreitada por preço unitário, especificações técnicas e demais peças e documentos da Inexibilidade nº 021/2014.

Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 04 (quatro) meses do contrato original, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal totalizando valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a contar de 05 (cinco) dias de Janeiro de dois mil e quinze, do contrato original celebrado entre as partes em 14 (quatorze) dias de Fevereiro de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Homologado em: 04/02/2014.
Vigência: 05/05/2015.

Colorado – PR, 05 de Janeiro de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 062/2014

Inexibilidade: nº 025/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objetivo: Segundo Termo aditivo de valor contrato para credenciamento de instituições financeiras, casas lotéricas e cooperativas de crédito para prestação de serviços de arrecadação de taxas e impostos municipais, sob regime de empreitada por preço unitário, especificações técnicas e demais peças e documentos da Inexibilidade nº 025/2014.

Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 04 (quatro) meses do contrato original, sendo R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais) mensais, totalizando valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a contar de 05 (cinco) dias de Janeiro de dois mil e quinze, do contrato original celebrado entre as partes em 14 (quatorze) dias de Fevereiro de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Homologado em: 07/02/2014.

Vigência: 05/05/2015.

Colorado – PR, 05 de Janeiro de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA N.º 22/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na estrutura administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE:

Iº) DESIGNAR O Senhor SERGIO PEREIRA DE SOUZA, RG N°6.492.245 e CPF nº 349.032.329-72, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, junto a Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, com gratificação do símbolo FGD.

IIº) Esta Portaria tem efeito retrativo em 02/Fevereiro/2015.

IIIº) Registre-se, publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 09 de Fevereiro de 2.015.

Jair Augusto Parron
Prefeito Municipal

CAMILO BIANCHINI COSSITO
Secretário Muc. de Administ. e Fazenda

PORTARIA N.º 23/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na estrutura Administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE:

Iº) DESIGNAR O Senhor EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA, RG N°5.191.866-5 e CPF nº 590.975.319-34, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de GERENTE DE OBRAS E URBANISMO, junto a Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, com gratificação do símbolo FGG.

IIº) Esta Portaria tem efeito retrativo em 02/Fevereiro/2015.

IIIº) Registre-se, publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 09 de Fevereiro de 2.015.

Jair Augusto Parron
Prefeito Municipal

CAMILO BIANCHINI COSSITO
Secretário Muc. de Administ. e Fazenda



Prefeitura do Municipio de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradop@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 063/2014

Inexigibilidade: _ nº 022/2014.

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: BANCO DO BRASIL SA

Objetivo: Termo aditivo de contrato para credenciamento de instituições financeiras, casas lotéricas e cooperativas de crédito para prestação de serviços de arrecadação de taxas e impostos municipais, sob empreitada por preço unitário, especificações técnicas e demais peças e documentos da Inexigibilidade nº 022/2014.

Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 04 (quatro) meses do contrato original, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal totalizando valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a contar de 05 (cinco) dias de Janeiro de dois mil e quinze, do contrato original celebrado entre as partes em 14 (quatorze) dias de Fevereiro de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Homologado em: 11/02/2014.

Vigência: 05/05/2015.

Colorado – PR, 05 de Janeiro de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 100/2014

Inexigibilidade: _ nº 028/2014.

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: ITAÚ UNIBANCO SA.

Objetivo: Segundo Termo aditivo de valor do contrato para credenciamento de instituições financeiras, casas lotéricas e cooperativas de crédito para prestação de serviços de arrecadação de taxas e impostos municipais, sob empreitada por preço unitário, especificações técnicas e demais peças e documentos da Inexigibilidade nº 028/2014.

Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 04 (quatro) meses do contrato original, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal totalizando valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a contar de 05 (cinco) dias de Janeiro de dois mil e quatorze, do contrato original celebrado entre as partes em 08 (oito) dias de Abril de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Homologado em: 04/04/2014.

Vigência: 05/05/2015.

Colorado – PR, 05 de Janeiro de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nºº : 18/2015
b) Licitação Nºº : 1/2015
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 06/02/2015
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de levantamento topográfico, planialtimétrico, na lagoa de tratamento de esgoto doméstico do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: VMC-TERRAPLENAGEM E TOPOGRAFIA LTDA.
CNPJ/CPF: 13.747.956/0001-01

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor: Total
1	Levantamento topográfico, planialtimétrico na lagoa de tratamento de esgoto domestico do municipio	1,00	70.000,0000	70.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 70.000,00

COLORADO, 06 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO.

CONTRATO:.....Nº 26/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 1/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR)

CONTRATADA:..... VMC-TERRAPLENAGEM E TOPOGRAFIA LTDA.

OBJETIVO:..... Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de levantamento topográfico, planialtimétrico, na lagoa de tratamento de esgoto doméstico do município:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ÍTEMS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Levantamento topográfico, planialtimétrico na lagoa de tratamento de esgoto domestico do municipio	UNID	1,00	70.000,000	70.000,00	Serviço Próprio

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 06 de fevereiro de 2015.

Vigência: 90 dias

Colorado (PR), 06 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL (PR)

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 007/2015

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE MUNICIPES CARENTES.

CONTRATADO: AG OXIGENIO LTDA - EPP

VALOR: R\$ 3.900,00 (TRES MIL E NOVECENTOS REAIS)

CNPJ: 06.948.690/0001-91

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente AG OXIGENIO LTDA - EPP

Colorado-Pr, 06 de Fevereiro de 2015.

Joaquim Horacio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2015

OBJETO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓCIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

VENCEDOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.

CNPJ: 04.956.153/0001-68

VALOR: R\$ 430.055,40 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.**

Colorado-Pr, 30 de Janeiro de 2015.

Joaquim Horacio Rodrigues
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2015

OBJETO: GESTÃO ASSOCIADA DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA – IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DA LINHA SAÚDE – TRANSPORTE SANITÁRIO REGIONAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

VENCEDOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.

CNPJ: 04.956.153/0001-68

VALOR: R\$ 58.140,00 (CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.**

Colorado-Pr, 30 de Janeiro de 2015.

Joaquim Horacio Rodrigues
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 012/2015

OBJETO: PAGAMENTO PARA PARTICIPAR NO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA – CINDAST.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

VENCEDOR: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST.

CNPJ: 18.273.727/0001-08

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST.**

Colorado-Pr, 10 de Fevereiro de 2015.

Joaquim Horacio Rodrigues
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR PARA OS MUNICÍPIOS DE COLORADO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADO: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA (FUNVAPAR).

CNPJ: 77.251.544/0001-50

VALOR: R\$ 561.000,00 (QUINHENTOS E SESENTA E UM MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (SEIS) MESES

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA (FUNVAPAR).**

Colorado-Pr, 26 de Janeiro de 2015.

Joaquim Horacio Rodrigues
PREFEITO

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.37/2014, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2014 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICA CREDENCIAMENTO 001/2014.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.326/0001-03, com endereço em AV BRASIL, 1250, CENTRO, COLORADO-PR, 86690000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, e a empresa **R C DE OLIVEIRA PSICOLOGA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.546.387/0001-89, com sede no endereço RUA PRINCESA IZABEL 136, 55, CENTRO, JARDIM CAIRI COLORADO-PR neste ato representada por **RENATA CAROLINE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 123697456, portador do CPF sob nº 079.411.609-43, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), corresponde ao acréscimo de ATENDIMENTO DE 125 (cento e vinte e cinco) PACIENTES com finalidade de conforme pedido da Secretaria de saúde, com fundamento art. 57, §1º IV, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.
COLORADO 22 de Janeiro de 2015.

CONTRATANTE R C DE OLIVEIRA PSICOLOGA ME

CNPJ:76.970.326/0001-03

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ:175.463.870-00189

RENATA CAROLINE DE OLIVEIRA
RG:123697456

CPF:079.411.609-43
REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:.....Nº 21/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 113/2014

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:..... TOKIKO MITSUMOTO - EPP

OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de caixa térmicas, termômetro digital e conjunto de aplicação de defensivos agrotóxico para a Vigilância Sanitária do município de Colorado:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.675,56 (dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

ÍTEMS DA ATA:

Itm	Descrição	Unida de caixa	Qua nt.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	CAIXA TÉRMICA DE 80L A 100L, COM RODAS E TERMÔMETRO, PARA ARMAZENAR, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUE NECESSITEM DA CONSERVAÇÃO DE SUA TEMPERATURA (-50°C A +120°C), COM CAPACIDADE TOTAL DE 100 LITROS, TAMPAS E CORPO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEHD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) O QUE MANTEM A TEMPERATURA INTERNA CONSERVADA ATÉ DOIS DIAS, TAMPAS DESLIZANTE E REVERSÍVEL (FUNÇÃO BANDEJA), ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL, E POSSUI RODAS DE BORRACHA ANTI RUÍDO (MAIS SILENCIOSAS)	caixa	7,00	982,670	6.878,69	AUTOM

2	CAIXA TÉRMICA 45L A 50L, COM RODAS E INDICADA PARA ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUE NECESSITEM DA CONSERVAÇÃO DE SUA TEMPERATURA (- 50°C A +120°C) SEU CORPO E TAMPAS SÃO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEHD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) MANTENDO A TEMPERATURA INTERNA CONSERVADA POR ATÉ DOIS DIAS, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 42,5 CM LARGURA: 57,5 CM PROFUNDIDADE:36 CM	caixa	4,00	589,330	2.357,32	AUTOM
---	--	-------	------	---------	----------	-------

3	CAIXA TÉRMICA 24L A 28L, COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) NAS PAREDES INTERNA E EXTERNA, POLÍMERO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, IMPACTOS E AS BAIXAS TEMPERATURAS.ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL, TAMPAS REVERSÍVEL (FUNÇÃO BANDEJA), TERMÔMETRO DIGITAL COM MOLDURA NA COR BRANCA, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO E ALIMENTADO POR SISTEMA COM FOTOCÉLULA (ENERGIA SOLAR) PARA A MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C, SISTEMA TOTALMENTE BLINDADO, SENDO A PROVA DE ÁGUA (SUBMERSÍVEL), PODENDO SER LAVADO JUNTO COM A CAIXA TÉRMICA, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO, ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA SOLAR, NÃO UTILIZA BATERIA, ELIMINADO O TRABALHO DE TROCA E ERROS CAUSADOS POR PROBLEMAS DE BATERIA	caixa	5,00	511,930	2.559,65	AUTOM
---	---	-------	------	---------	----------	-------

4	CAIXA TÉRMICA 14L A 16L, COM TERMÔMETRO DIGITAL DIMENSÕES INTERNAS EM CM (HXLXC) 24,0 X 21,7 X 31,5 DIMENSÕES EXTERNAS EM CM (HXLXC) 29,5 X 26,0 X 38,5 ALÇA EM PP (POLIPROPILENO) PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO) PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO) ACABAMENTO DOBRADICAS NA TAMPAS, TERMÔMETRO TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR MÁXIMA E MÍNIMA FUNÇÃO 90ºPT RESISTENTE Á ÁGUA	caixa	15,0 0	383,330	5.749,95	AUTOM
5	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA COM ALARME, PERMITE A MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS, POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO, VOCÊ PODERÁ COLOCAR UMA TEMPERATURA EXTERNA DE LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO, FAIXA DAS MEDIDAS: -50°C A + 70°C RESOLUÇÃO:- 0,1°C PRECISÃO DAS MEDIDAS +/-1,0 °C (NA FAIXA DE 0°C A + 50°C) +/-2,0 °C (FORA DA FAIXA DE 0°C A +50°C) ALIMENTAÇÃO:1 PILHA DE 1,5V- AAA COMPROMETO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 2M	UN	15,0 0	75,330	1.129,95	AUTOM

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 14 de Janeiro de 2015

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 27 de janeiro de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 60/2014, objeto do Pregão nº 47/2014, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 60/2014	
Contratado: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA	CNPJ: 00.544.473/0001-50
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor Contratual de R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil duzentos reais) para R\$ 57.132,70 (cinquenta e sete mil e cento e trinta e dois reais e setenta centavos) devido ao reajuste de preço do Óleo Diesel S – 10 em 5,55%.	

Itaguajé, 10 de Fevereiro de 2015

Jair Augusto Parron
PREFEITO MUNICIPAL

Súmula de Pedido de Licença Prévia

O produtor Sergio Luiz Gonçalves, CPF: 449.629.329-34, informa que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná da cidade de Maringá/PR “PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA para Avicultura de Corte, lotes de terras rural sob nº 334-A, Gl. Anhumai, município de Nova Esperança